

**PORTRARIA Nº 65 DE 4º DE DEZEMBRO DE 2025.****“Nomeia Servidor responsável pela Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 30 de 05 de julho de 2024 que **“Dispõe sobre a Ouvidoria e o Serviço ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul”**.

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 30 de 05 de julho de 2024, alterado pela Resolução nº 5, de 26 de novembro de 2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Servidor **RODRIGO HABECK**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, ocupante do cargo de Assistente de Informática, como Ouvidor e Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do Legislativo Municipal conforme resolução aprovada.

Art. 2º Conceder ao servidor Função Gratificada Nível I (FG1) no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais) pelo desempenho das funções, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 2983, de 27 de março de 2012, alterado pela Lei nº 4806, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n. 049 de 13 de agosto de 2024.

São Bento do Sul, 4º de dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum

PRESIDENTE